

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25



Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

MANDATO 2017-2021 <u>ACTA Nº 3 / 2019 - ASSEMBLEIA DA</u> <u>UNIÃO DE FREGUESIAS DE BOMBARRAL E VALE COVO</u>

-----Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Sede da União das freguesias de Bombarral e Vale Covo, na Rua Luís de Camões nº 2, na Vila de Bombarral, reuniu a Assembleia da União de freguesias em reunião ordinária pelas 21h30. ----------Presentes, a 1º Secretaria Jessica Anna Ligeia Van Acker, os membros Frederica Heliodoro da Silva, Fernando Paulo Borges da Silva, Manuel Maravilha de Amorim, Cátia Isabel dos Santos Rodrigues, Germano Simões, José Mil-Homens Ferreira, Joaquim Marcos Rodrigues Henriques, Catarina Isabel Pinheiro Vilão Simões, Luís José Coelho Pereira Bernardino, Ana Paula Carreira da Silva Santos, Olga Cristina Carvalho Duarte Simão, Carlos Manuel Carvalho Duarte, bem como todos os elementos do executivo, Sérgio Manuel Silva Duarte, presidente, Nuno Ricardo Ferreira Figueiredo, tesoureiro, Maria Conceição Espírito Santo, secretaria, José Eduardo Alexandrino, vogal e Luísa Alexandra Gonzaga Teixeira da Silva, vogal.------O presidente da assembleia Luis Manuel Leandro Nobre e o 2º secretário Mário Rui Silvestre Ribeiro, justificaram a falta por motivos de vida particular. De acordo com a legislação em vigor a 1º secretária Jessica Anna Ligeia Van Acker assumiu o lugar de presidente da assembleia e convidou os membros da assembleia Fernando Paulo Borges da Silva para 1º secretario e Catarina Isabel Pinheiro Vilão Simões para 2ª secretaria para completarem a mesa.----------Assuntos antes da ordem do dia: -----------O presidente apresentou diverso material promocional da União de



27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50



Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

freguesias mandado fazer pelo executivo para ser utilizado em diversas actividades, acontecimentos que ocorram ou que a União de freguesias participe ou para presentear pessoas que visitem a freguesia. Mostrou igualmente disponibilidade caso qualquer membro da assembleia pretenda utilizar o referido material.----------O eleito Joaquim Marcos Henriques questionou o presidente da União de freguesias sobre a razão da alteração governamental do executivo, nomeadamente a alteração do secretário. O presidente da União de freguesias explicou que após averiguações junto à ANAFRE e a DGAL, o executivo optou por realizar esta alteração de forma que a DGAL comparticipasse a 100 % o vencimento do membro do executivo que está a tempo inteiro na União de freguesias.----------A eleita Ana Paula Carreira da Silva Santos alertou para a situação precária de um canil na localidade do Estorninho, em que os animais parecem estar a ser mal tratados e mal nutridos. Questionou se a União de freguesias poderia fazer algumas averiguações e tentar fazer algo para melhorar a situação. O presidente da União de freguesias ficou de fazer um email à câmara municipal a informar da situação.----------O eleito Joaquim Marcos Henriques pediu informações sobre a situação da ponte em Camarão. O presidente da União de freguesias referiu que o Engenheiro da câmara ainda não teve possibilidade de avaliar a situação, mas que vai continuar a insistir com a câmara para a resolução rápida deste assunto.----------O eleito Joaquim Marcos Henriques informou do ponto da situação referente à despoluição da linha de água de Vale Pato, apesar de salientar que esta situação não é da competência da União de freguesias mas sim da câmara municipal. Os cheiros nauseabundos e até possivelmente riscos para a saúde pública associada a esta linha de água, levaram a que apresentasse 3 queixas às entidades ARH Tejo, GNR SEPNA, APA (Agencia Portuguesa do Ambiente), após ter feito várias



52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74



Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

diligências à câmara sobre a situação. Mais referiu que a situação já poderia estar mais próxima de resolução se a câmara não tivesse deixado caducar um empréstimo aprovado pelo anterior executivo da câmara, tendo sido necessário reiniciar todo o processo. O presidente da União de freguesias vai enviar à câmara municipal um email para apelar à urgência da resolução desta situação, mas informou que parte do problema se deveu ao processo de expropriações, que tem conhecimento que está próximo de ser concluído. -----------O presidente da União de freguesias informou que a jarra adquirida pela UFBVC e feita na antiga Cerâmica Bombarralense Lda, parece ter mais valor do que o inicialmente previsto, pois é da autoria do artista Luís Ferreira da Silva, cuja obra foi retratada no passado dia 7 de Setembro pelo Sr. Professor João B. Serra na apresentação do livro "Arte por Terras do Bombarral" conforme edição do Jornal Região Oeste de 12.09.2019. A importância desta peça, e por retratar uma parte da história do Bombarral poderá levar a que a mesma seja utilizada no futuro em exposições alusivas a este artista ou noutro contexto alusivos ao concelho do Bombarral em geral e à cerâmica bombarralense em particular. -----------Ordem de trabalhos: -----1 – Aprovação da ata da sessão anterior:----------Foram feitas as alterações necessárias e colocadas à votação as atas das sessões anteriores, as mesmas foram aprovadas por maioria, ficando de fora das votações os eleitos Germano Simões e José Ferreira, por não terem estado presentes nas assembleias de 26 de Abril e de 19 Junho. O eleito Carlos Manuel Carvalho Duarte ficou de fora da votação da ata referente à assembleia de 26 de Abril por não ter estado presente. A eleita Frederica Heliodoro da Silva ficou de fora





Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

75	da votação da ata referente à assembleia de 19 de Junho por não ter estado
76	presente
77	2 – Apreciação da informação da atividade bem como da situação financeira da
78	União de freguesias :
79	O Presidente da União de Freguesias fez a descrição do que foi feito desde a
30	última sessão. Referiu a obra realizada no Largo de S. Vicente no Vale Covo e a
31	construção e reparação de valas/valetas para desvio das águas pluviais de um
32	caminho rural na povoação de Gamelas, que provocava a degradação desta
33	serventia
34	O eleito Joaquim Marcos Henriques felicitou o executivo da União de
35	freguesias por ter atendido à sugestão da bancada do PSD para a inclusão, no
36	documento de informação financeira, do descritivo do pagamento aos
37	fornecedores. Todos os trabalhos de melhoria para a União de freguesia são de
38	louvar, mas alerta para que a União de freguesias não se substitua às obrigações da
39	Câmara Municipal e que saiba tirar as devidas contrapartidas, para que os cofres da
90	União de freguesias não sejam prejudicados pela realização de trabalhos que sejam
91	competências diretas da Câmara Municipal
92	O Presidente da União de Freguesias informou que a relação de trabalho
93	com o Município tem vindo a correr de forma digna, em que sempre que solicitado
94	os serviços municipais tem colaborado e apoiado as actividades e serviços que a
95	UFBVC está a desenvolver. É com o espírito de colaboração de ambas as partes que
96	se irá conseguir dar resposta às necessidades das populações e até ao momento o
97	espírito de colaboração e entreajuda tem estado sempre presente
98	3 – Apreciação e deliberação sobre a transferência de competências do Município
99	para a freguesia (Decreto Lei nº 57/2019, de 30 de Abril)



101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124



Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

-----O presidente da união de freguesias apresentou uma proposta referente à possibilidade de aceitação de transferência de competências dos Municípios para as Juntas de Freguesia, já aprovada em reunião do executivo de 04.09.2019, para apreciação e deliberação da Assembleia com o seguinte conteúdo: "No seguimento da proposta apresentada à Assembleia de Freguesia em Junho passado, e para que a Assembleia de Freguesia se possa pronunciar sobre a possibilidade e viabilidade de aceitação da transferência de competências, previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto (Lei - Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e entidades intermunicipais) e no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril, estabelecendo o reforço de várias competências das freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos municípios, é necessário que, seja tomada uma decisão nas respetivas assembleias de freguesia, sobre o assunto, e comunicada até 30 de Junho, tendo posteriormente sido prorrogada (a) até 30 de setembro a possibilidade das freguesias se pronunciarem quanto ao ano de 2020. Caso seja aceite pelas assembleias de freguesia, a transferência total, ou parcial, de competências, é seguida de um período de 90 dias, no qual estão inseridas as negociações com o município e todos os trâmites legais implicados no processo. Assim, o executivo, tendo em conta a complexidade de todo este processo, tendo em conta que esta é uma decisão que não pode ser tomada de forma imprudente, nem sobre pressão, para que possa ser bem analisada e reflectida, para que a Junta e os fregueses não saiam lesados deste processo e por achar necessário inteirar-se de elementos contabilísticos que possam suportar uma decisão consciente, para que assim possamos analisar, detalhadamente, e considerar três aspetos fundamentais nesta transferência de competências que são: o impacto das novas atribuições na orgânica das Freguesias, os meios humanos necessários para a realização das tarefas



126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149



Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

e o financiamento atribuído a cada alínea para a realização da mesma e que em nada prejudique o bom andamento dos trabalhos inerentes às competências próprias da freguesias e das já delegadas por acordo de execução e da normal gestão da Autarquia, propõe: A não aceitação de competências no ano de 2020, conforme estabelece a Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto (Lei - Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e entidades intermunicipais). Logo que tenhamos dados concretos e valores que possibilitem a aceitação da transferência de algumas competências será o respectivo processo apresentado aos elementos da assembleia de freguesia para que, em sede própria, se possam pronunciar. A nossa posição tem em vista o que pensamos ser melhor para a União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo e para os seus fregueses. Bombarral, 5 de Setembro de 2019". Esclarece que após várias reuniões o executivo da União de freguesias decidiu não aceitar nenhuma transferência de competências para o ano de 2020, por entender que os benefícios financeiros propostos não são adequados. O presidente da união de freguesias referiu ainda estar neste momento a realizar a prospecção de empresas que façam a prestação de serviços, nomeadamente de limpeza e empresas de manutenção de espaços verdes, para avaliar os valores envolvidos. Propôs que no decorrer deste processo sejam realizadas reuniões de trabalho com os membros da assembleia da União de freguesias. -----------A eleita Ana Paula Carreira da Silva Santos referiu que este documento só tem carácter vinculativo após deliberação pela Assembleia da União de freguesias. O presidente da união de freguesias esclareceu que de forma a cumprir os prazos estabelecidos por lei, tem a UFBVC comunicar à DGAL as decisões tomadas pelo Executivo e pela Assembleia de freguesia. Já assim foi feito até 30 de Junho para a





Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

aceitação de transferência de competências para 2019 e assim terá de ser feito 150 151 agora até 30 de Setembro para o ano de 2020. Tal decisão será colocada numa plataforma existente no site da DGAL. A eleita Ana Paula Carreira da Silva Santos 152 refere que esta proposta é diferente da que foi apresentada e aprovada na anterior 153 154 assembleia da União de freguesias. O presidente da união de freguesias esclareceu 155 que a lei dá prazos e que em Junho tínhamos de nos pronunciar em relação a 2019 e agora em relação a 2020.-----156 -----O eleito Joaquim Marcos Henriques referiu que todos os executivos das 157 freguesias do concelho do Bombarral acordaram por unanimidade não aceitarem 158 qualquer transferência de competências para 2020, em que na sua opinião se deveu 159 a inaptidão da Câmara Municipal. Felicitou o executivo da União de freguesias por 160 este se ter recusado a aceitar a transferência de competências como um envelope 161 162 fechado, sem ter conhecimento das condições. No seu entendimento a Câmara deveria estar a renegociar o alargamento dos contratos interadministrativos com as 163 juntas de freguesia, já que existe uma maior proximidade das freguesias às 164 populações em relação à Câmara. Felicitou a atitude do executivo da União de 165 freguesias de não aceitar qualquer transferência de competências sem fazer uma 166 avaliação de orçamentos.-----167 168 -----Feita a votação deste ponto o mesmo foi aprovado por unanimidade a proposta supra.-----169 -----A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade para que 170 possa produzir efeitos imediatos.-----171 4 - Apreciação e votação para a celebração de contrato interadministrativo a 172 celebrar entre a União de freguesias e o Municipio de Bombarral para delegação 173 de competências ------174



176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198



Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

-----O presidente da união de freguesias apresentou a proposta para aprovação pela assembleia da União de freguesias, da minuta de um contrato interadministrativo para a delegação de competências, com o objetivo de requalificação de espaços degradados junto da capela do Cintrão. Foi elaborado um projecto, foi feito um levantamento das despesas com a ajuda de um técnico da Câmara Municipal, sendo a verba orçamentada (4 500 euros) suficiente para a realização do trabalho, por a obra ir ser executada por administração direta, e tendo em consideração que a UFBVC terá condições de o fazer mais rápido e melhor que a própria Câmara Municipal. -----------O eleito Joaquim Marcos Henriques espera que o levantamento realizado pelo técnico seja suficiente, já que a intervenção neste espaço não seria da competência da União de freguesias. É de felicitar estas iniciativas, mas espera que os cofres da União de freguesias não saiam prejudicados.----------A eleita Ana Paula Carreira da Silva Santos reforça a ideia que sendo uma obra da competência da Câmara Municipal a União de freguesias não deverá sair prejudicada.----------O presidente da união de freguesias compreende as preocupações levantadas, sendo esta questão sempre salvaguardada, mas quando o executivo da União de freguesias pensa em agir e intervir em determinada área, o que tem em conta, é que a nossa terra seja valorizada, se crie espaços onde as pessoas se sintam bem, ficando para posterior apreciação das populações se é ou não benéfico a UFBVC estar a desenvolver actividades da competência da Câmara Municipal. -----------A eleita Ana Paula Carreira da Silva Santos refere que a ponte do Camarão não é uma obra muito complicada e ainda não foi realizada. Na sua opinião não





Assembleia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

199	podemos apenas de viver de jardins bonitos, de aparências. Temos que ter em
200	atenção outras necessidades e que estas sejam úteis para os fregueses
201	O Presidente da UFBVC respondeu que irá intervir o mais rápido possível na
202	reparação da ponte em causa
203	O eleito Joaquim Marcos Henriques referiu que todos gostamos de
204	embelezar a nossa terra. No entanto, salientou que não gosta de ouvir que estes
205	serviços só são possíveis, dada a poupança que este executivo diz fazer em termos
206	de gastos políticos, para estar disponível para o embelezamento da terra. Parece-lhe
207	injusto em relação aos executivos anteriores
208	Posto o assunto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com 1 voto
209	contra da eleita Ana Paula Carreira da Silva Santos
210	A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade para que
211	possa produzir efeitos imediatos
212	5 – Outros assuntos de interesse para a União de freguesias
213	Sem outros assuntos a acrescentar foi dada como encerrada a assembleia
214	pelas 23h15, da qual se lavrou a presente ata e eu
215	1º secretario da
216	Mesa da Assembleia a minutei e escrevi
217	
218	Presidente:
219	
220	2º Secretario: